



Câmara Municipal de Pirenópolis

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

Aquisição de salgados a serem utilizados no desempenho dos trabalhos administrativos e legislativos, da Câmara Municipal de Pirenópolis – GO.

2. Justificativa

Visa o abastecimento para atender as reuniões permanentes das comissões, sessões ordinárias e extraordinárias, reuniões corriqueiras e eventos realizados pela Câmara Municipal de Pirenópolis – GO.

3. Descrição dos materiais

Item.	Quant	Descrição	Unidade	Valor Unit	Valor total
01	2500	Salgado frito, tipo risole. Ingredientes: Farinha de Trigo, sal, óleo, milho e condimentos.	UN(25g)		
02	5000	Salgado assado, tipo empada. Ingredientes: Farinha de trigo, sal, fermento, batata, tomate, frango e etc.	UN(25g)		
03	2500	Salgado frito, tipo quibe. Ingredientes: Carne bovina moída, trigo, temperos e hortelã.	UN(25g)		
04	2500	Salgado frito, tipo pastel. Ingrediente: Farinha de trigo, sal, carne bovina moída e temperos.	UN(25g)		
05	2500	Salgado frito, tipo coxinha. Ingredientes: carne de frango desfiada, farinha de trigo, farinha de mandioca, óleo, sal, condimentos.	UN(25g)		

4. Valor global

Elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas.

5. Estimativa

Mensal R\$ 1.591,66 (Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)



Anual R\$ 19.100,00 (Dezenove Mil e Cem Reais)

6. Prazo de execução

11 (Onze meses), com entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal quando por ela requisitados. A retirada da mercadoria será de acordo com a necessidade da Câmara Municipal podendo ser semanal, mensal ou quando houver a necessidade.

7. Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, ficando a cargo do contratado os encargos legais e outras despesas previstas na proposta de preços.

8. Fundamentos Legais

Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2.021.

Pirenópolis, 29 de janeiro de 2025.


Elivan Pina de Sá
Diretor Geral/Financeiro